

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1.727/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP, Estado de São Paulo, U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a 5ª CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP, a realizar-se no dia 20 de Agosto de 2021, em Euclides da Cunha Paulista, Estado ' de São Paulo, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"O SUS que temos e o SUS que queremos"**.

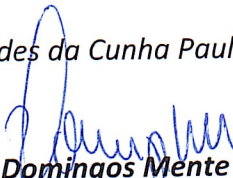
Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde de Euclides da Cunha Paulista-SP será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde a composição de uma Comissão que será responsável por elaborar o Regimento Interno, organizar e executar a 5ª Conferência Municipal de Saúde;

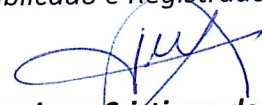
Art. 4º - As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria respectiva.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista, 19 de julho de 2021


Domingos Mente Lopes
Prefeito

Publicado e Registrado nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristiana de Freitas
Setor de Secretaria